



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

## INDICAÇÃO N.º 1048/2015

Sr. Presidente  
Srs. Vereadores

INDICA À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal competente, promova na maior brevidade possível obras de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais (cadeirantes), nas calçadas públicas das vielas existentes no Bairro Cecap II.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 9 de Novembro de 2015.

**VALTER JOSÉ DOS SANTOS**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta Casa Legislativa vem promovendo diversos pleitos junto à Administração Direta, ao qual vislumbram atender os nossos munícipes que procuram os Vereadores diariamente para buscar melhorias em suas respectivas comunidades.

Considerando que dentro do contexto supramencionado, solicito ao Poder Executivo, que promova na maior brevidade possível obras de acessibilidade aos portadores de necessidades especiais (cadeirantes) nas calçadas das vielas existentes no Bairro Cecap II.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, providencie na maior brevidade possível o pleito acima narrado para garantir acessibilidade aos cadeirantes que por ali trafegam.